



LEI ORDINÁRIA Nº 1186

de 27 de maio de 2004

DENOMINA QUADRA DE ESPORTES

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2004, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominada "Prof Antonio Delfino Peixoto", a quadra poliesportiva da Escola Municipal Major Alberto Rodrigues da Costa.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

DE 27 DE MAIO DE 2004.

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1186/2004 - 27 de maio de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em